



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE JULHO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002651/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1958844, no período de 11 de setembro de 2023 a 6 de outubro de 2023, para as seguintes atividades:

- I - 5º Congresso Internacional da Sociedade Portuguesa de Filosofia em Évora/Portugal;
- II - participação em pesquisa de campo em Coimbra e Lisboa/Portugal;
- III - participação em pesquisa de campo em Bermesheim, Bingen am Rhein, Rudersheim/Eibigen, Oderherim am Glam e Frankfurt/Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 360/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2023.